



---

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020  
PROCESSO Nº 2019010447**

**ORDEM**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020**

**Objeto:** Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A Prefeita de Ipameri Daniela Vaz Carneiro determina ao Presidente da Comissão de Licitação a suspensão do certame licitatório referente à Concorrência Pública nº 005/2020, em cumprimento da medida cautelar proferida pelos Conselheiros Integrantes do Colégio Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos do Acórdão nº 02835/2020 - Tribunal Pleno, do Processo nº 06181/2020.

**IPAMERI-GOIÁS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA**



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020**  
**PROCESSO Nº 2019010447**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020**

**Objeto:** Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que, em cumprimento da decisão proferida pela autoridade superior, em razão da medida cautelar proferida pelos Conselheiros Integrantes do Colégio Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos do Acórdão nº 02835/2020 - Tribunal Pleno, do Processo nº 06181/2020 –, o certame licitatório referente à Concorrência Pública nº 5/2020, do Tipo Melhor Proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com a de melhor técnica, para a prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ipameri, está SUSPENSO.

Comissão Permanente de Licitação, no Departamento Municipal de Licitações e Contratos – Palácio Municipal Entre Rios, 1º Piso. Av. Pandiá Calógeras, 84, Centro – CEP: 75.780-000, Ipameri/GO.

**Ipameri-Goiás**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020.

**WALTER ALVES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação